



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1743, DE 16 DE JULHO DE 1973

Abre crédito suplementar
em favor do Serviço Autô-
nomo de Água e Esgoto -
S.A.A.E. .-

art

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 28.000,00 (vin-
te e oito mil cruzeiros), suplementar a verba o
orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgo-
to de Assis, a saber:

ADMINISTRAÇÃO

320083 - Transferências Correntes

~~323993~~ - 100 - Salário Família. . . Cr\$ 17.000,00

SERVIÇO ÁGUA - DISTRITO TARUMÁ

300091 - Despesas Correntes

313091 - Serviços de Terceiros

041 - Despesas c/luz e força. . . Cr\$ 6.000,00
Crédito Adicional, Especial, aberto
pelo Decreto nº 533, autorizado
pela lei nº 1730, de 29-03-73. . . Cr\$ 5.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei cor-
rerão por conta de anulações parciais das seguin-
tes verbas orçamentárias do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Assis, a saber:

SERVIÇO DE ÁGUA

400091 - Despesas de Capital

413091 - Equipamentos e Instalações

b - Aquisição de veículos. . . Cr\$ 18.000,00

SERVIÇO DE ÁGUA DE TARUMÁ

400091 - Despesas de Capital

411391 - 107 - Prosseguimento e conclusão de obras

b - Reforma de Reservatório de
água. Cr\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

2

SERVIÇO DE ESGOTO

400091 - Despesas de Capital

411291 - 106 - Início de obras

Construção de muros. . . .Cr\$ 4.000,00

413091 - Material Permanente

127 - Ferramentas, tubos e conexões.

.Cr\$ 3.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de julho de 1973.

Abilio Nogueira Duarte

Prefeito Municipal

~~Luis Alcântara~~

Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 16 de julho de 1973.-

~~Luis Alcântara~~

Diretor Administrativo-Substº